



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 173/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório dos processos abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 13839/2011** - em favor da empresa J.R.O. SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 13840/2011** – em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2011.

Fernando A. Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 1239 e 1227/11-SMC.

